



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Ofício 1522/2020

Paranaguá, 21 dezembro de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prezada Sheila da Rosa Maria,

Segue avaliação dos documentos apresentados da Chamada Pública nº 009/2020 Processo nº 29.643/2020, abaixo considerações:

A cooperativa presente na data de abertura no dia 17/12/20 às 09 h na sala de licitação da Prefeitura foi: **Associação dos Produtores Rurais de Paranaguá.**

Entrega de dois envelopes distintos: documentação/habilitação e Projeto de Venda.

1- Associação/Cooperativa e CNPJ: Associação dos Produtores Rurais de Paranaguá APRUMPAR – CNPJ 78.588.852/0001-39

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ITEM 3	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.660.974/0001-03 desde 08/02/2007;	Comprovante emitido em 06/11/2020
O extrato da DAP jurídica para Associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias	Extrato emitido em 07/12/2020 validade : 07/12/2022 <u>50</u> associados com DAP <u>7</u> associados sem DAP Total de 57 associados
A Prova de regularidade: - Certidão Negativa Tributos Federais - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - Certidão Trabalhista de Débitos Trabalhistas - Certidão Negativa Tributos Estaduais - Certidão Negativa Tributos Municipais	Apresentada-até 07/02//2022 - válida até 05/01/2021 - válida até 11/06/2021 - válida até 12/06/2021 - válida até 13/04/2021
Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de Empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em	- APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO - Diretoria para biênio 2020/2022 (na Assembléia Geral Ordinária)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	
O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, rubricado e assinado pelo seu representante legal;	Documento com valor de: R\$320.887,71
A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
PROJETO DE VENDA	
a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I deste Edital;	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 4,98).	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
TERMO DE REFERENCIA	
Apresentar declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores relacionados no extrato da DAP Jurídica, de acordo com Art. 27 da Resolução nº 26/20 13 do FNDE. Pag.12	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
Apresentar declaração de que os alimentos minimamente processados que constam no pré - projeto de fornecimento são beneficiados por cooperados/associados em agroindústrias familiares, ou em empresas terceirizadas com vínculo contratual. Declara que conhece as exigências deste Edital e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade dos produtos fornecidos. .	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
Apresentar declaração de que a farinha de trigo, fubá, tomate e tubérculos (batata, cenoura, chuchu , vagem, abobora), fruta dos sucos e dos doces/geléias (morango e amora) fornecida e utilizada na produção de pães, bolos/cucas e bolachas, sucos, doces/geléias, molho de tomate e seleta de legumes são proveniente de agricultores familiares, prioritariamente produzida no estado do Paraná, comprovado por meio da apresentação de Notas do Produtor e/ou processamento do Moinho e/ou produção própria..	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

<p>Apresentar declaração de que seus agricultores Cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ ANVISA/ IBAMA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam - somente a produtores de alimentos convencionais..</p>	<p>APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO</p>
<p>PRODUTOS ORGANICOS</p>	
<p>Para produtos orgânicos, o produtor deve apresentar Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007. (Caso seja orgânico)</p>	<p>APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO válida até 24/04/2021</p>
<p>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	
<p>Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados, apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: iogurte. Fichas técnicas atendendo as exigências constantes no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ.) de cada produto (Anexo IV), para todos os alimentos minimamente processados.</p>	<p>APRESENTADO: SIM (X) Fichas técnicas dos itens: - bolo simples; - pão caseiro; - bolacha caseira; - doce de banana - geléia de goiaba - palmito de pupunha - abóbora descascada, picada e embalada à vácuo -mandiocadescascada, picada e embalada à vácuo</p>
<p>No Projeto de Venda, a proponente deverá indicar os grupos de alimentos e os meses do ano que pretende fornecer (modelo: Anexo VI).</p>	<p>APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO</p>
<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	
<p>Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente.</p>	<p>APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO</p>
<p>Licença Sanitária para produtos minimamente processados, listados a seguir: Abóbora, Mandioca,</p>	<p>SIM: validade: 08/12/2021</p>



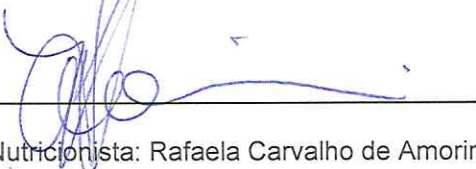
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Pão, Bolacha caseira, Cuca/bolo, Doce em pasta/geléias, sucos e polpa de frutas. Não se aplica.	
Declaração de Produção onde consta que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos cooperados/associados.	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
Declaração do PROPONENTE, responsabilizando-se pelo limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, que é o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO

Baseado na análise documental, declaramos que:

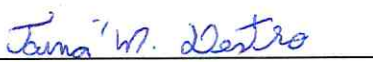
- Todos os documentos foram apresentados conforme exigência do edital da chamada pública 009/2020.

Observamos a necessidade de retificação da data de abertura que consta na primeira folha deste processo, que indica 04/12/2020, sendo que a mesma ocorreu efetivamente da data de 17/12/2020.


Nutricionista: Rafaela Carvalho de Amorim

Mat. Funcional: 8568

CRN 8 - 2242


Nutricionista: Tainá Miranda Destro

Mat. Funcional: 944431

CRN 8 - 7628


Rosane de Oliveira da Cruz

Rosane de Oliveira da Cruz

Mat. Funcional: 94240

Chefe da Divisão de Alimentação Escolar


Tenile Cibele do Rocio Xavier

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Decreto nº 1.938 em 03/04/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Ofício 1523/2020

Paranaguá, 21 dezembro de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prezada Sheila da Rosa Maria,

Segue avaliação dos documentos apresentados da Chamada Pública nº 009/2020 Processo nº 29.643/2020, abaixo considerações:

A associação presente na data de abertura no dia 17/12/20 às 09 h na sala de licitação da Prefeitura foi: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS**

Entrega de dois envelopes distintos: documentação/habilitação e Projeto de Venda.

1- Associação/Cooperativa e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS
CNPJ: – CNPJ 32.098.145.001-

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):	
O extrato da DAP jurídica para Associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias	Extrato emitido em 21/02/2019 validade : 21/05/2021
A Prova de regularidade: - Certidão Negativa Tributos Federais	Apresentada-até 03/05/2021
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - Certidão Trabalhista de Débitos Trabalhistas - Certidão Negativa Tributos Estaduais - Certidão Negativa Tributos Municipais	- válida até 22/12/2020 - válida até 29/05/2021 - não apresentada - não apresentada
Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de Empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em	- APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO - Diretoria 2018-2022 - (na Assembléia Geral Ordinária)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	
O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, rubricado e assinado pelo seu representante legal;	Documento com valor de: R\$ 55.923,15
A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
PROJETO DE VENDA	
a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I deste Edital;	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 4,98).	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
TERMO DE REFERENCIA	
Apresentar declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores relacionados no extrato da DAP Jurídica, de acordo com Art. 27 da Resolução nº 26/20 13 do FNDE. Pag.12	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
Apresentar declaração de que os alimentos minimamente processados que constam no pré - projeto de fornecimento são beneficiados por cooperados/associados em agroindústrias familiares , ou em empresas terceirizadas com vínculo contratual. Declara que conhece as exigências deste Edital e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade dos produtos fornecidos.	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
Apresentar declaração de que seus agricultores Cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil , de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ ANVISA/ IBAMA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam - somente a produtores de alimentos convencionais.	APRESENTADO: ()SIM (x)NÃO
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados , apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão	APRESENTADO: SIM (X) Fichas técnicas dos itens: - morango – fruta congelada



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

fornechos: iogurte. Fichas técnicas atendendo as exigências constantes no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ.) de cada produto (Anexo IV), para todos os alimentos minimamente processados, processados e de origem animal: iogurte.	- suco de uva integral
No Projeto de Venda, a proponente deverá indicar os grupos de alimentos e os meses do ano que pretende fornecer (modelo: Anexo VI).	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO (conforme cronograma da SEMEDI)
12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
Atestado de Capacidade Técnica , que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente.	APRESENTADO: ()SIM (X)NÃO
Licença Sanitária para produtos minimamente processados, listados a seguir: Abóbora, Mandioca, Pão, Bolacha caseira, Cuca/bolo, Doce em pasta/geléias , sucos e polpa de frutas.	APRESENTADO: (x)SIM ()NÃO (não consta data de validade)
Certificado de Registro no Serviço de Inspeção Federal - SIF, no Serviço de Inspeção do Paraná – SIP ou no Serviço de Inspeção Municipal – SIM , para alimentos de origem animal, como: iogurte. Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária, de acordo com a Lei Federal nº 5.515/68. A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente e homologada é obrigatória (iogurte).	APRESENTADO: (x)SIM ()NÃO José Emílio Cirino dos Santos Veterinário PR 1506 - VP Certificado emitido em: 03/06/2016
Declaração de Produção onde consta que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos cooperados/associados.	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO
Declaração do PROPONENTE , responsabilizando-se pelo limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, que é o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.	APRESENTADO: (X)SIM ()NÃO



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Baseado na análise documental sugerimos:

- Apresentar: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
- Apresentar: Certidão Negativa Tributos Estaduais,
- Apresentar: Certidão Negativa Tributos Municipais,
- Apresentar declaração de que seus agricultores Cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ ANVISA/ IBAMA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam - somente a produtores de alimentos convencionais.
- Apresentar: Atestado de Capacidade Técnica,
- Comprovar data de validade da Licença Sanitária

Nutricionista: Rafaela Carvalho de Amorim

Mat. Funcional: 8568

CRN 8 - 2242

Nutricionista: Tainá Miranda Destro

Mat. Funcional: 944431

CRN 8 – 7628

Rosane de Oliveira da Cruz

Mat.Funcional: 94240

Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Decreto nº 1.938 em 03/04/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral